



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0003/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição da banca examinadora dos documentos para reserva das vagas nos cursos oferecidos no 1º semestre 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 18 e considerando o memorando N.º 05/2017 DAE/HTO de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Banca Examinadora - Matrícula 1º Semestre 2017, com o objetivo de analisar a documentação apresentada pelos candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), que passa a ter a seguinte formação:

- **Adriana de Oliveira Picoli Guedes (Intérprete e Tradutor de libras)**
- **Priscyla dos Santos Vieira (Técnico em Assuntos Educacionais)**
- **Élcio José da Costa (Bibliotecário)**
- **Juliana Fernanda da Silva (auxiliar em administração)**

Art. 2º - **DETERMINAR** a validade da Comissão até a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA